

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 04/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3131	16	80.000	120.000
	4110	16	40.000	
Convênio firmado entre a UERJ/FESP conforme Termo Aditivo nº 01 em anexo.				
TOTAL			120.000	120.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vig. data de sua publicação.

UERJ, em 10 de maio de 1995

HESIO CORDEIRO
Reitor